

TECNOLOGIA

# Plataforma dos notários estará operacional em setembro

Interoperabilidade com entidades do Ministério da Justiça já está garantida e há diversos pedidos de adesão de diferentes entidades.

**RICARDO SANTOS FERREIRA**  
rferreira@jornaleconomico.pt

A Ordem dos Notários está a preparar uma plataforma tecnológica que vai permitir a desmaterialização de documentos já existentes, mas também a criação de documentos que serão unicamente digitais. Nos últimos meses, o sistema foi estruturado, identificando-se as melhores práticas do mercado e a tecnologia mais adequada, para garantir eficiência, mas também a máxima segurança jurídica. Foi também desenvolvido um processo de contacto com diferentes stakeholders para garantir a interoperabilidade da plataforma, a começar pelo Estado. O projeto tem recolhido elevada aceitação e a Ordem tem já inúmeros pedidos de adesão, por parte de diversas entidades, públicas e privadas. Prevê-se que o sistema esteja operacional a partir de setembro.

O primeiro passo no desenvolvimento deste projeto foi perceber quais eram as necessidades do Estado, indispensável para garantir a interoperabilidade, que está, depois do trabalho que foi feito, “perfeitamente assegurada” com as entidades do Ministério da Justiça, disse ao Jornal Económico o bastonário da Ordem dos Notários.

Além disso, a Ordem prontificou-se a acolher projectos que o próprio Estado está a desenvolver, sendo exemplo disso mesmo a chave móvel digital, que neste momento permite a autenticação e que, a curto prazo, vai permitir a assinatura digital. “A Ordem dos Notários decidiu que desde o primeiro dia vai aderir a esse projecto e vai permitir mais tarde que os cidadãos assinem com a chave móvel digital”, aponta Jorge Silva.

## Desmaterialização e documentos digitais

A plataforma tecnológica vai permitir a desmaterialização de documentos já existentes, mas também vai permitir que se continuem a fazer documentos em papel, para posterior integração na plataforma. “Há quem continue a querer ter o contrato em papel. Para nós,

não é um problema, e, por vezes, afasta-se esta possibilidade erradamente”, diz Jorge Silva.

A plataforma vai permitir, também, a criação de documentos totalmente digitais. Não este ano, mas a partir do próximo. “Em 2019, a plataforma vai começar a aceitar documentos completamente digitais, que vão nascer digitais e que ao longo da sua vida, enquanto for necessária a sua utilização, vão manter-se em suporte digital”, explica o bastonário.

Os documentos em formato digital serão criados e convertidos em ficheiros do tipo PDF – numa versão que permite o arquivamento a longo prazo de documentos e a sua reprodução futura. O PDF será assinado pelos intervenientes, através de certificados qualificados, nomeadamente o do cartão de cidadão, e pelo certificado digital do notário. O documento será, depois, arquivado de forma centralizada, assinado com o selo eletrónico qualificado da Ordem dos Notários, e sujeito a regras de arquivo de longo prazo.

O processo de desmaterialização de documentos físicos será similar. Os documentos serão digitalizados, convertidos em PDF A, assinados pelos notários titulares dos cartórios e, posteriormente, arquivados de forma centralizada. A informação do arquivo digital da Ordem dos Notários estará encripta-

da e terá sistemas redundantes e de recuperação da informação, em caso de acidente, seguindo as melhores práticas sobre esta matéria.

Todos os documentos arquivados digitalmente poderão depois ser consultados através de um código que permitirá ver o documento e, mesmo, o download do PDF, para verificação técnica de todas as assinaturas digitais.

Um dos objectivos definidos é que os documentos possam ser disponibilizados a terceiros.

Serão aceites pela plataforma certificados digitais qualificados de qualquer país da União Europeia, nos termos do regulamento eIDAS, e será integrada a solução de assinatura da chave móvel digital.

## Códigos em alteração

Nesta altura, está a ser feito um trabalho complementar de levantamento – numa colaboração com o Ministério da Justiça – das normas que precisam ser modificadas, nomeadamente os códigos do notariado e do registo predial. “Queremos prestar o maior número de serviços possível”, diz Jorge Silva, defendendo que, para isso, “é importante criar um quadro legal estável, que permita a realização de um número de negócios jurídicos, com um máximo de segurança jurídica”.

Os ganhos com o novo sistema para cidadãos e empresas só serão analisados depois de a plataforma estar em plena operação, mas o a Ordem destaca, desde já, que o sistema permitirá uma diminuição das despesas com deslocações para obtenção de certidões e para assinatura dos contratos, assim como menores custos de arquivamento de documentos a longo prazo e menores custos com actos adicionais, porque a desmaterialização de procedimentos permite a eliminação de actos intermédios.

Mas o fundamental será ao nível do tempo: “Acabam os penosos processos para formalização dos contratos ou obtenção de certidões e tudo pode ser feito de uma forma simples e rápida”, diz Jorge Silva.

Os notários acederão à nova plataforma através dos sistemas que já têm instalados. ●



**JORGE SILVA**  
Bastonário da Ordem dos Notários

“Podemos acolher projectos que o próprio Estado está a desenvolver e que vemos com bons olhos, como é, por exemplo, a chave móvel digital”.